

EDITAL N.º 02/2026 – AUXÍLIO FORMAÇÃO

Curso de Nutrição – UFSM

A Coordenação do Curso de Nutrição da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para seleção de estudantes para o recebimento do auxílio formação para atividades de extensão.

1. OBJETIVO

Conceder auxílio financeiro a estudantes do Curso de Nutrição para apoiar sua participação em atividades de extensão. Será disponibilizado o recurso total de R\$ 2.250,00 (dois mil , duzentos e cinquenta reais) oriundo do Edital. 044/2026 - PRE/UFSM - Fundo de Incentivo à Extensão nos Currículos de Graduação (FIEC-G).

São consideradas atividades de extensão neste edital:

I – Componentes curriculares com carga horária prática para extensão.

2. VALOR E DURAÇÃO DO AUXÍLIO

Estudantes matriculados em componentes curriculares com carga horária prática para extensão, cujas atividades curriculares extensionistas necessitem de transporte para o desenvolvimento das práticas, e materiais artístico-pedagógicos, impressão gráfica para execução das atividades extensionistas a serem executadas até a data limite 17/12/2026, poderão receber auxílio financeiro no valor de R\$ 50,00 por ação, até no máximo um total de R\$ 400,00 reais.

Categoria I – Componentes curriculares com carga horária de prática extensionista.

A concessão dos auxílios estará condicionada à disponibilidade orçamentária, podendo ser suspensa ou encerrada a qualquer momento, sem aviso prévio, caso os recursos se esgotem.

A - Para Aquisição de materiais artísticos-pedagógicos, Impressão gráfica necessários às práticas Extensionistas,

Será destinado valor de até R\$ 50,00 (cinquenta reais) por aluno matriculado na disciplina. Este montante total é de R\$ 1.000,00 e será dividido entre número de alunos matriculados nas respectivas disciplinas, que será dividido entre os solicitantes. A liberação do valor será aprovada pelo professor da disciplina após avaliação do material

B - Transporte para o desenvolvimento das práticas extensionistas

Para o cálculo será considerado valor de referência benefício de até (R\$20,00) por dia, alunos matriculados nas respectivas disciplinas com até $\times 3$ (número de saídas no ano). O valor total disponível é de 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), que será dividido entre os solicitantes.

3. PÚBLICO-ALVO

- Estudantes regularmente matriculados no curso de Nutrição da UFSM, que participem de disciplinas extensionistas enquadradas nas categorias I do item 2 deste edital.
- Não poderão participar deste edital os estudantes que já recebem auxílio/bolsa por meio de projeto oriundo do recurso EDITAL FLEX PRE/UFSM N. 001/2026.

4. RESERVA DE COTAS

- I. 50% dos auxílios disponíveis serão reservados para estudantes com Benefício Socioeconômico (BSE) ativo no momento da inscrição.
- II. Caso não haja candidatos suficientes para preencher essa cota, os valores remanescentes serão automaticamente transferidos para a ampla concorrência.
- III. Candidatos com Benefício Socioeconômico (BSE) ativo que não forem contemplados nos auxílios específicos, poderão concorrer na ampla concorrência.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas via formulário online <https://forms.gle/nnGzSXUXktMvD7sL9> de acordo com o **CRONOGRAMA**:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição de candidatos (as)	De 26/08/2026 a 01/09/2026
Avaliação de candidatos(as)	02/09/26
Divulgação resultado preliminar	03/09/26
Período de Recursos contra resultado Preliminar	04/09/26
Análise Recursos	05/09/26
Divulgação do Resultado Final	08/09/26

Os documentos obrigatórios abaixo descritos deverão ser anexados em um único arquivo em PDF contendo:

- Histórico escolar;
- Comprovante de possuir conta bancária do tipo conta corrente pessoal para depósito (não pode ser conta poupança);
- Documento que ateste o BSE ativo (se houver).

Categoria I – Componentes curriculares com carga horária prática para extensão:

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O valor total do recurso disponível será distribuído da seguinte forma: 100% aos estudantes inscritos na Categoria I;

Em caso de não haver recursos financeiros a todos os inscritos, a classificação se dará em ordem decrescente da média geral acumulada do curso.

7. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

Comunicar imediatamente qualquer alteração na condição de matrícula ou participação na atividade;

Preencher formulário de acompanhamento e prestação de informações, se solicitado.

Guardar os comprovantes de aquisição passagem, material didático-pedagógico e apresentar ao docente responsável pela atividade, quando solicitado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O recebimento do auxílio não configura vínculo empregatício com a UFSM;

A concessão do auxílio poderá ser suspensa ou encerrada a qualquer tempo, sem aviso prévio, em função de restrição orçamentária ou descumprimento dos critérios estabelecidos;

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em conjunto com o Colegiado do Curso de Farmácia.

Santa Maria, 26 de agosto de 2026.

Coordenador do Curso de Nutrição

Componente Curricular	Nº Alunos	Transporte Até valor total 1.250,00	Material Artístico-Pedagógico Até valor total 1.000,00
Intervenções Educativas em Alimentação e Nutrição Carla Ciochetto Carla Brasil, Angela	29		
Prática e Cuidados em Alimentação e Nutrição Vanessa Kirsten (1º e 2º sem/2026)	21		
Nutrição no Ciclo da Vida II Carla Ciochetto Angela	22		

NUP: 23081.109203/2026-51

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção para custeio do fundo de incentivo à extensão (FIEEX) (381)	Edital Auxílio Formação - FIEC - Nutrição - 2026-2.pdf

Assinaturas

26/08/2026 17:56:29

DANIELE DE OLIVEIRA FREITAS (Assistente em Administração (Ativo))

04.06.02.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO II DO CCS - SIN-II/CCS

Código Verificador: 7776205

Código CRC: 16f3a8f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

